

Ofício nº ____/2024 – GP.

Betânia, 02 de agosto de 2024.

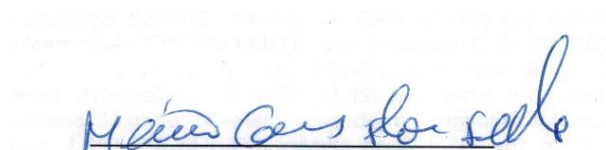
Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente cumprimenta-la cordialmente e ao mesmo tempo encaminho para a apreciação, em regime de urgência, urgentíssima, de V. Exa. e demais vereadores o **Projeto de Lei nº 028/2024**. Acompanhado de sua respectiva mensagem e anexo.

Certo de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito Constitucional de Betânia

Betânia, 02 de agosto de 2024.

MENSAGEM N° 028/2024.

Exmos.
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

**ENCAMINHA O PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

Cumprindo o que determina os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo tem a honra de apresentar a essa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para 2024 composto do texto legal e anexos.

Diante da urgência do Poder Executivo em atender as políticas públicas do município de Betânia vem solicitar a esta casa que o presente Projeto seja apreciado em regime de urgência, para a aquisição de 03 (três), Carretas Agrícolas Basculante Hidráulica, destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

Aguarda-se, com expectativa a aprovação deste projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e das comissões técnicas do Poder Legislativo Municipal, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

MARIO GOMES Assinado de forma
FLOR digital por MARIO
GOMES FLOR
FILHO:4544784 FLH045447845491
5491 Data: 2024.08.05
11:29:40 -03'00'

Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

PROJETO DE LEI N° 028/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Betânia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2024, pela Lei 861, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentaria, discriminada no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 2º, serão utilizados recursos da anulação parcial/total, de dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

MARIO
GOMES FLOR
FILHO:45447
84593
Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:	6000 – Secretaria de Agricultura, Reforma Agrária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade:	6001– Departamento de Administração		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	20001 – GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REFORMA AGRÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Ação:	1.1026 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.52	120.000,00	104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1581
TOTAL	120.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 120.000,00

ANEXO II
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	15 – Urbanismo		
Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	15003 – INFRAESTRUTURA URBANA		
Ação	1.1030 – Desapropriação e/ou Aquisição de Imóveis		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.61	10.000,00	104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	386
TOTAL	10.000,00		

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	15 – Urbanismo		
Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	15003 – INFRAESTRUTURA URBANA		
Ação	2.3033 – Manutenção de Praças, Parques, Cemitério e Limpeza Pública em Geral		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.1.90.34	15.000,00	74 – Recursos Próprios	1533
TOTAL	15.000,00		

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	15 – Urbanismo		
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos		
Programa:	15002 – MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ação	2.2057 – Manutenção dos Serviços Urbanos Incluindo Coleta de Lixo		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.36	15.000,00	74 – Recursos Próprios	409
TOTAL	15.000,00		

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	25 – Energia		
Subfunção:	752 – Energia Elétrica		
Programa:	28006 – ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAICA		
Ação	1.3107 – Implantação, Reforma e ou/Ampliação de Sistema Fotovoltaico para Geração de Energia Solar		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.51	30.000,00	74 – Recursos Próprios	1522
TOTAL	30.000,00		

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	25 – Energia		
Subfunção:	752 – Energia Elétrica		
Programa:	28006 – ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTÁICA		
Ação	1.3108 – Equipamentos Diversos - Destinados ao Sistema Fotovoltaico para Geração de Energia Solar		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.52	20.000,00	74 – Recursos Próprios	1521
TOTAL	20.000,00		

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	25 – Energia		
Subfunção:	752 – Energia Elétrica		
Programa:	28006 – ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTÁICA		
Ação	2.3128 – Manutenção do Sistema Fotovoltaico para Geração de Energia Solar		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.30	15.000,00	74 – Recursos Próprios	1523
3.3.90.39	15.000,00	74 – Recursos Próprios	1525
TOTAL	30.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 120.000,00

MARIO GOMES
FLOR
Assinado de forma digital
por MARIO GOMES FLOR
FILHO (CPF: 045491)
91
Mário Gomes Flor filho
Prefeito